



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

3ª Sessão Ordinária - 02/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 042/2026

Indica ao Prefeito Municipal, a realização de estudo técnico e a adoção de providências para adesão do Município de Indaiatuba ao Programa TeleAPS iniciativa de Inovação em Saúde Digital do Governo do Estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

O TeleAPS (Atenção Primária à Saúde) é um programa de teleatendimento do Governo do Estado de São Paulo, integrado ao Programa Saúde Digital Paulista, que leva consultas médicas remotas diretamente aos pacientes em Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou, em casos específicos, no domicílio, usando tecnologia como tablets. A iniciativa visa ampliar o acesso, reduzir filas e qualificar o acompanhamento de pacientes crônicos sem a necessidade de deslocamento.

O TeleAPS é um programa desenvolvido em parceria com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços de saúde na Atenção Primária, por meio da conexão entre médicos das Unidades Básicas de Saúde e profissionais de centros de referência, utilizando teleconsultas como ferramenta de apoio clínico e técnico.

A iniciativa contribui diretamente para: fortalecimento da Atenção Primária à Saúde; maior resolutividade dos atendimentos nas UBSs; apoio técnico especializado às equipes de saúde; redução de encaminhamentos desnecessários; agilidade no atendimento ao cidadão.

Para adesão ao programa, o município deve manifestar interesse junto à Diretoria Regional de Saúde (DRS), atendendo a critérios técnicos, como utilização do sistema e-SUS, infraestrutura tecnológica compatível e capacidade operacional das Unidades Básicas de Saúde.

Considerando a estrutura da rede municipal de saúde de Indaiatuba e a busca constante por modernização, inovação e melhoria na qualidade do atendimento, entende-se que a adesão ao TeleAPS representa um avanço significativo para o município, beneficiando diretamente usuários do SUS e profissionais da saúde.

0037376
26/02/2026 08:40
IND 329/2026
PROT - CM 1 903/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2026.

HÉLIO RIBEIRO

Vereador